



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.648

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 6.385**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

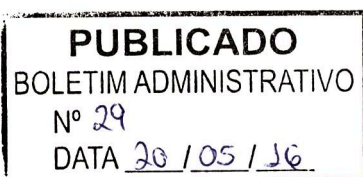
as solicitações do Ofício DEDIR/UFOP nº 023/2016 e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 41/2016;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000070/2015-40,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **20 de julho de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (06)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente